

XIX CIC – II MOSTRA CIENTÍFICA - 2010

I - REGULAMENTO GERAL

1.1. Quem pode participar do XIX CIC (CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA) e da II MC (MOSTRA CIENTÍFICA)

- Alunos de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior apresentarão seus trabalhos no XIX CIC;
- Membros de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, escolas de ensino médio, institutos tecnológicos e de centros de pesquisa, sejam públicas ou privadas, nacionais ou do exterior apresentarão seus trabalhos na II Mostra Científica;

1.2. Como se inscrever:

- as inscrições serão realizadas somente através do sítio www.ufpel.edu.br/cic ;
- os trabalhos são enviados no momento da inscrição;
- **AS INSCRIÇÕES OCORRERÃO DE 12 DE JULHO A 15 DE AGOSTO**

1.3. Tipo e número de trabalhos que poderão ser inscritos:

- Cada inscrição dará direito a apenas 01 (UM) trabalho. Para apresentar outro trabalho, deverá fazer nova inscrição;
- todos os inscritos submeterão seus trabalhos exclusivamente na forma de RESUMO EXPANDIDO.
- após o pagamento, não será possível fazer nenhuma alteração no trabalho;
- o resumo expandido deverá ser anexado no campo apropriado da Ficha de Inscrição, com tamanho inferior ou igual a 3 Mb;
- o resumo expandido deverá ser apresentado em, no mínimo três (03) páginas e no máximo quatro (04) páginas;
- o resumo expandido deverá vir com o cabeçalho padrão do XIX CIC, disponível na página do evento;
- o trabalho deverá ter, no máximo, 05 (cinco) autores, incluído o apresentador;

1.4. Boleto bancário para pagamento da inscrição:

- após o preenchimento e envio *on line* da Ficha de Inscrição, será gerado um boleto bancário que deverá ser impresso no momento da inscrição;
- o pagamento da inscrição deverá ser efetuado através do boleto bancário, não podendo ser realizado por “Transferência entre contas correntes”;
- em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição;
- **O VALOR DO INVESTIMENTO É DE R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).**

1.5. Revisão prévia dos resumos:

- antes de enviá-los a Comissão Organizadora, os resumos deverão **ser previamente avaliados por dois revisores** (professores e/ou pesquisadores) de qualquer instituição de ensino e pesquisa e que não sejam autores, co-autores, co-orientadores ou orientadores do resumo enviado.

1.6. Certificados:

- a emissão de certificados é feita com o uso da ferramenta “**mala direta**” do Word e as informações (nomes do apresentador, autores, orientador, revisores e título do trabalho) são retiradas diretamente da Ficha de Inscrição, informações que são fornecidas no ato da inscrição;
- por esta razão, **NÃO será emitida 2ª via de certificado decorrente de erros cometidos no preenchimento da Ficha de Inscrição.**

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE
12 DE JULHO A 15 DE AGOSTO

- Não haverá prorrogação do período de inscrições.

III– NORMAS PARA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. O resumo expandido deverá ser anexado no campo apropriado da Ficha de Inscrição, com tamanho inferior ou igual a 3 Mb.

3.2. O resumo expandido deverá ser apresentado com o mínimo de **três (03) páginas** e com o máximo de **quatro (04) páginas**, no formato A4 (21 x 29,7 cm), digitado em “Word for Windows”, gravado no formato “rtf” (**Rich text format**), com letra formato Arial, corpo 12, com exceção das afiliações e rodapés de tabelas e figuras, para as quais deverá ser utilizado corpo 10. As páginas devem ser estruturadas com 3,0 cm de margens superior e esquerda e 2,0 cm para margens inferior e direita. O corpo do trabalho deverá ser composto pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTORES, INSTITUIÇÃO, INTRODUÇÃO, METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS), RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS.

O trabalho poderá, ainda, conter TABELAS, FIGURAS e AGRADECIMENTOS (ÓRGÃOS DE FOMENTO E INSTITUIÇÕES COLABORADORAS).

3.3. TÍTULO: com todas as letras maiúsculas e alinhamento central.

3.4. AUTORES:

- Em negrito, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo do título;
- Iniciar pelo sobrenome (todo em maiúsculo), seguido dos prenomes separados por vírgula com iniciais em maiúsculo (Ex: ANTUNES, Marco Antônio);
- Os autores deverão ser identificados com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações;
- O nome do apresentador do trabalho deverá ser sublinhado.

3.5. AFILIAÇÕES: arial, corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá corresponder ao número de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência.

3.6. TEXTO: em espaço simples, justificado.

3.7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: as citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT.

3.8. TABELAS E FIGURAS: as palavras “Tabela” e “Figura” deverão ser escritas com as letras iniciais em maiúsculo. A fonte utilizada deverá ser Arial, corpo 10 a 12.

3.9. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão submetidos à verificação pela Comissão Científica do XIX CIC E II MC, que observará se estão de acordo com as normas específicas para elaboração de resumos, constantes neste regulamento.

- a. As informações contidas nos trabalhos serão de inteira responsabilidade dos autores e seu orientador;
- b. Os resumos expandidos, antes de serem enviados à Comissão Organizadora, deverão ser revisados por dois professores e/ou pesquisadores da área, à escolha dos autores, de qualquer instituição de ensino e pesquisa, com **pós-graduação concluída (especialistas, mestres ou doutores)**;
- c. Os revisores terão a tarefa de avaliar a qualidade e o mérito científico do trabalho e serão co-responsáveis pela sua publicação;
- d. Os dois revisores não poderão ser autores, co-autores ou orientadores do trabalho;**
- e. Os nomes e os endereços eletrônicos dos dois revisores deverão ser informados em campos específicos na ficha de inscrição, pois, será enviada uma mensagem eletrônica ao apresentador, ao orientador e aos revisores, após o pagamento do boleto de inscrição;
- f. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por e-mails cadastrados incorretamente no preenchimento da Ficha de Inscrição;
- g. Se os revisores ou o orientador não receberem a mensagem pelo motivo acima exposto, o trabalho será excluído após o prazo solicitado para resposta;
- h. Após o recebimento da mensagem eletrônica os revisores e o orientador terão 7 (sete) dias para se manifestar sobre o trabalho;
- i. Os nomes dos revisores serão divulgados nos trabalhos publicados nos anais do Congresso e nos certificados dos participantes;
- j. OS TRABALHOS SOMENTE SERÃO APROVADOS APÓS A CONCORDÂNCIA UNÂNIME DOS REVISORES E DO ORIENTADOR;**
- k. Após o pagamento do boleto bancário e conseqüente envio dos trabalhos à Comissão Organizadora, não serão aceitas trocas de nomes de revisor ou orientador;
- l. Ocorrendo manifestação contrária por parte de algum dos revisores ou orientador por inclusão indevida e/ou não autorizada de seu nome, o trabalho será automaticamente excluído do XIX CIC ou da II MC;
- m. Trabalhos excluídos em razão do uso não autorizado de nome de orientador e/ou revisor não terão o valor da taxa de inscrição devolvido;
- n. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.10. Os trabalhos deverão ser enviados via formulário disponível no link **Inscrições** em arquivos gravados no formato “rtf”.

IV - TAXA

- O valor de investimento em inscrição será de:
 - **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);**
 - **A inscrição dará direito ao material de apoio (mochila, caneta, CD e camiseta).**
- O pagamento será via boleto bancário que deverá ser impresso no momento da inscrição do trabalho, através do sítio www.ufpel.edu.br/cic
- O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através do boleto bancário, **não podendo** ser realizado por “Transferência entre contas correntes”.
- Trabalhos reprovados e excluídos da publicação em razão do uso indevido de nome de orientador e/ou revisor não terão o valor da taxa de inscrição devolvido, porém, o apresentador terá direito ao material de apoio.

V - NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE O CONGRESSO

5.1. Apresentações Orais:

a) bolsistas de Iniciação Científica (BIC, PIBIC, PROBIC, PIBITI) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) **deverão obrigatoriamente apresentar o trabalho na forma oral;**

b) bolsistas de Iniciação Científica da UFPEL que ingressaram no programa em substituição a outros até agosto de 2010 não são obrigados a apresentar trabalhos e caso pretendam apresentar na forma oral devem comunicar a Comissão Organizadora;

c) bolsistas ingressantes no programa de iniciação científica da UFPEL a partir de agosto de 2010 apresentarão seus trabalhos na forma de pôster no XIX CIC;

d) para apresentação na forma oral, serão disponibilizados computador e projetor multimídia.

Os trabalhos deverão ser apresentados em **“Power Point”** e trazidos em CD ou *pendrive*, previamente revisados quanto a sua integridade de gravação;

e) cada apresentação terá tempo máximo de **10 minutos** e mais 5 minutos para questionamentos da Comissão Avaliadora;

f) o apresentador deverá estar acompanhado de seu respectivo orientador ou representante formalmente indicado (por escrito). Não serão aceitos representantes sem documento do orientador indicando-os;

g) a ausência do orientador ou seu representante elimina o apresentador apenas da premiação;

h) o apresentador deverá comparecer com antecedência de **10 minutos** do início da apresentação;

i) O APRESENTADOR QUE NÃO COMPARECER NO HORÁRIO DETERMINADO NÃO PODERÁ REALIZAR SUA APRESENTAÇÃO. Somente o fará no final do turno se houver concordância da Comissão Avaliadora;

- j) serão selecionadas pelas Comissões Avaliadoras as melhores apresentações por sala (variável de acordo com o número de apresentações por área de conhecimento). Estes trabalhos selecionados serão reapresentados juntamente com os demais selecionados das outras salas e da mesma área de conhecimento;
- k) após a segunda rodada de apresentações é que serão definidos os premiados.

5.2. Apresentações de Pôsteres:

a) Alunos de graduação da UFPEL que não são bolsistas de iniciação científica e tecnológica e de outras instituições de ensino superior, **apresentarão seus trabalhos exclusivamente na forma de pôster**, disponibilizado em espaço **de 90 cm de largura e 100 cm de altura** – conforme modelo disponível na página do evento;

b) A apresentação dos pôsteres se dará em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados;

c) Durante a avaliação do pôster, no horário pré-estabelecido, a Comissão Organizadora verificará a presença do apresentador. **O apresentador que não estiver presente no momento da verificação não receberá o certificado de participação;**

d) Somente será avaliado o pôster quando o primeiro autor ou um dos autores estiver presente;

e) Os certificados poderão ser retirados logo após a apresentação (oral e/ou pôster) em local devidamente indicado;

f) Os pôsteres serão avaliados por Comissões Avaliadoras e serão julgados pelos seguintes critérios:

- Título
- Objetivos
- Metodologia
- Aporte teórico
- Expressão estética auto-explicativa
- Informações gerais (Instituição, Unidade, etc)
- Distribuição visual proporcional
- Conclusão

VI - Premiação

A Comissão de Avaliação classificará os trabalhos apresentados nas seções orais do XIX CIC e concederá premiação para o primeiro, segundo e terceiro colocados em cada uma das áreas de conhecimento (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Lingüística, Letras e Artes).

Os pôsteres também serão avaliados por uma comissão, seguindo critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora do XIX CIC.

Serão premiados dezesseis (16) pôsteres, sendo 02 de cada área de conhecimento (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Lingüística, Letras e Artes).

Na II Mostra Científica serão premiados 08 trabalhos, sendo 01 por grande área de conhecimento.